



# PROCESSO SELETIVO

EDITAL 001/2018

NEPOMUCENO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018



Empresa Júnior Soluções Engenharia CNPJ: 30.710.001/0001-90 Centro Federal de  
Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Nepomuceno - vrijrmg@gmail.com



## **EDITAL 001/2018**

### **SELEÇÃO DE MEMBROS PARA EFETIVAÇÃO NA EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA: VRI JR - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA.**

A VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída por alunos de graduação do curso de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais campus Nepomuceno que presta serviços e consultoria para a sociedade em geral com apoio e supervisão dos professores do CEFET-MG. Seu objetivo é aproximar os estudantes de graduação do mercado de trabalho, preparando-os para atuar como profissionais diferenciados.

Portanto, a VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica torna público o edital de seleção de membros para o Programa Trainee, vigente no período de **06 de Novembro a 22 de Novembro de 2018.**

#### **1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital;

1.2. Serão selecionados os candidatos que atenderem os requisitos propostos pela empresa, e estes participarão do Programa Trainee.

#### **2. REQUISITOS**

2.1. Ser aluno de graduação do curso de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais campus Nepomuceno.

2.2. O candidato deverá possuir carga horária livre OBRIGATÓRIA MÍNIMA de 20 horas semanais, para se dedicar a empresa.

2.3. O candidato, além das 20 horas semanais, deverá possuir disponibilidade de horário para reuniões semanais e extraordinárias, a serem combinadas.



Empresa Júnior Soluções Engenharia CNPJ: 30.710.001/0001-90 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Nepomuceno - vrijrmg@gmail.com

2.4. Deverá possuir acesso à internet.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail (vrijrmg@gmail.com). O período de inscrição começa às 0:00 horas do dia 06 de Novembro de 2018 e se estende até as 23:59 do dia 22 de Novembro de 2018;

3.2. Documentos necessários para o processo seletivo:

1. Ficha de Inscrição preenchida;
2. Currículo (o currículo deve conter: dados pessoais, e-mail de contato, telefone, objetivo, formação, área de interesse, participações em eventos, experiências adicionais);
3. Histórico Escolar (emitido no SIGAA);
4. Grade de Horários (emitido no SIGAA);

§ Os itens de 2 a 4 deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.

3.3. Observações:

- a. O Currículo, histórico escolar e grade de horários deverão ser entregues/enviados no momento da inscrição;
- b. O histórico escolar é considerado parte integrante do currículo.
- c. No dia da dinâmica (27 de Novembro), será arrecadado um quilo de alimento não perecível para posterior doação às entidades carentes. A doação por parte do candidato é opcional;
- d. O envio da documentação correta é de responsabilidade dos candidatos;
- e. A confirmação da inscrição será enviada por e-mail;
- f. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida;
- g. Os candidatos deverão apresentar documentos comprobatórios de cursos, palestras e/ou participações em eventos, conforme seu currículo;

### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será realizado no Prédio 2, campus Nepomuceno CEFET-MG, no município de Nepomuceno-MG, no período de 06 de Novembro a 22 de Novembro de 2018 com as etapas citadas abaixo.



4.2. Dinâmica de grupo - dia **27 de Novembro de 2018**, local Prédio 2, local e horário a definir.

4.3. Entrevistas individuais - dias **27 de Novembro de 2018**, local e horário a definir.

## **5. SELEÇÃO**

5.1. A avaliação do processo seletivo será dada pelo somatório de pontos acumulados pelo participante nas etapas seguintes:

- a. Currículo;
- b. Dinâmica em grupo;
- c. Entrevista;

5.2. Os candidatos que acumularem maior pontuação nas etapas (currículo, dinâmica de grupo, entrevista) serão aprovados para participar do processo trainee.

5.3. A divulgação dos candidatos aprovados para o Programa Trainee acontecerá, até as **23h59 do dia 28 de Novembro de 2018**.

## **6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será considerado desclassificado o candidato que:

- a. Não comparecer em algum dos dias de avaliação;
- b. Não apresentar algum dos documentos exigidos neste edital no prazo devido;
- c. Por algum motivo específico que a Comissão do Processo Seletivo (CPS) ache justa a eliminação do candidato.

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado desempate os pontos acumulados nas fases do processo seletivo na seguinte ordem:

- a. Performance na dinâmica de grupo;
- b. Performance na entrevista com membros;
- c. Currículo.

## **8. PROGRAMA TRAINEE**



Empresa Júnior Soluções Engenharia CNPJ: 30.710.001/0001-90 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Nepomuceno - vrijrmg@gmail.com



8.1. O objetivo do Programa Trainee é treinar os candidatos para o ambiente atual da empresa com atividades práticas voltadas para cada área da empresa.

Observação: o candidato selecionado no Processo Trainee não será considerado membro efetivo da empresa. O candidato (trainee) terá sua efetivação concedida ou não somente após o Programa Trainee.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Após efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita todos os termos do presente edital, e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de seus termos.

9.2. O candidato autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material, no território nacional e no exterior, destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folderes, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

9.3. A VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica poderá realizar quaisquer alterações no presente edital antes do término do período de inscrições.

